



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

1

### REQUERIMENTO 01/2020

A  
Ilma senhora Lubiane Boer  
Secretária Municipal de Saúde  
Querência – MT

**Prezada senhora Lubiane Boer,**

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho dos servidores da saúde são de 40, 30 e 20 horas semanais conforme determina o art. 34 da Lei Complementar 89/2015 PCCV dos Profissionais da Saúde de Querência;

CONSIDERANDO a competência constitucional inerente a este Poder Legislativo de fiscalizar os atos da administração pública, venho por meio deste requerer as seguintes informações, com fulcro nos artigos 70, 71, inciso IX da Constituição Federal;

- a) Os profissionais da saúde de mesma categoria que trabalham nos postos de saúde e no hospital trabalham a mesma quantidade de horas?
- b) Em caso de resposta negativa, como é feita a remuneração das horas excedentes?

**Concedemos prazo de 10 dias**, para que seja encaminhado a esta Casa de Leis a resposta expressa deste requerimento.

Mister esclarecer que a ausência das informações ensejará a notificação dos demais órgãos de fiscalização para as medidas cabíveis.

Plenário das Sessões, 30 de janeiro de 2.020.

**Prof. Neirberto**  
Vereador

**Domingos João Roberti**  
Vereador